



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

--- AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----


--- Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Projeto do Regulamento De Utilização/Cedência e Funcionamento do Auditório, Arte e Cultura, Luís Teixeira do Município de Valpaços.-----

--- Para efeitos do disposto nos artigos 100 n.º 1 e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto do Regulamento De Utilização/Cedência e Funcionamento do Auditório, Arte e Cultura, Luís Teixeira do Município de Valpaços, o qual se encontra disponível no site institucional do Município de Valpaços www.valpacos.pt e que junto se anexa-----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 21 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara


Dr. Amílcar Castro de Almeida